PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 450/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, a construção de um quebramolas na Rua Figueira localizada no Bairro Figueira. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois as pessoas correm perigo ao atravessar a rua por causa dos veículos que por ali trafegam em alta velocidade. Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB